



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 407/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Senhor Presidente

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

25/11/2024

[Signature]

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de retirar curva, construir bueiro ou ponte no córrego próximo a propriedade do Srº Mário Ronaldo Magalhães, na região do Antártico, estrada que liga Nova Xavantina à Fazenda Campo Belo, no município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda dos moradores/trabalhadores rurais e dos transeuntes da região. As condições atuais têm trazido transtornos/insegurança aos moradores e transeuntes, pois, com a proximidade das chuvas novamente, a maior preocupação dos moradores, é ficar sem condições de passagem no local. Visando dar melhorias nas condições e segurança de trafegabilidade da região e considerando que é uma das principais rotas da região e ainda, por se tratar de linha do transporte escolar, e a principal rota por onde é escoada a produção da região, o que justifica a nossa indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 25 de novembro de 2024.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO
Vereador